



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 5857/2020

Processo n.: 1088795 - Denúncia

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.

Ao Senhor

Gustavo Henrique Goncalves Serafim

Pregoeiro

Rua Potiguares, 410 Casa 2 B.Parque Andiará - Pedro Leopoldo/MG - 33.600-000

Senhor Pregoeiro,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos n. 1088795, Denúncia, nos termos do despacho anexo por cópia, determinou a sua intimação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, adote as providências necessárias a instrução dos autos.

Informo a V. Sa. que no caso de não atendimento da diligência aplicar-se-á a multa prevista no art. 318, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Informo a V. Sa. ainda que, em cumprimento Portaria nº 21/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos referentes a processos físicos serão protocolizados exclusivamente pelo endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br, excepcionalmente, documentos que forem enviados ao Tribunal via postal serão recebidos e somente abertos após 30 de abril de 2020.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, salvo disposição expressa do Relator nos termos disposto no art. 166, § 3º, da resolução n. 12/2008 e art 26, § 2º, da Resolução n. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo - www.tce.mg.gov.br

